



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 300/2024 – GAB/SEMMA

Capanema, 19 de novembro de 2024

Ao Exmo Sr. Francisco Ferreira de Freitas Neto
MD: Prefeito Municipal de Capanema

Assunto: Solicitação para contratação de máquina escavadeira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a V. Excia o pedido para a contratação de máquina escavadeira para realiza a dragagem dos principais pontos de alagamento do nosso município.


A dragagem dos canais é uma ação imprescindível para a preservação ambiental e a mitigação de riscos de alagamentos, contribuindo para a saúde pública e a conservação dos recursos hídricos em nosso município. A execução dessa atividade é vital para garantir a qualidade de vida da população.

Diante da importância dessa iniciativa, pedimos que as medidas necessárias sejam adotadas para que o processo seja iniciado em tempo hábil, possibilitando a continuidade dos serviços essenciais à nossa comunidade.

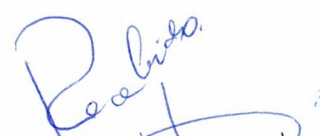
Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Na certeza de contarmos com vossa colaboração agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


José Jaime Pessoa do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
Travessa dos Pariquis, nº 3142, Areia Branca
e-mail: semmacapanema@gmail.com


Maria M. Neves de Sousa
Coordenadora de
Contratações e Licitações



JUSTIFICATIVA

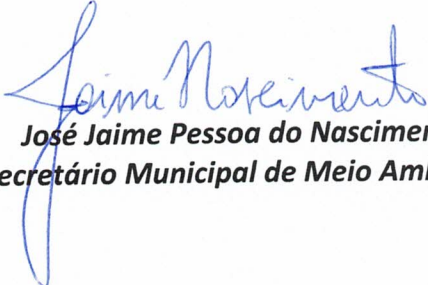
A contratação é necessária para o bom funcionamento dos serviços públicos de limpeza e dragagem de canais das bacias dos Rios Capanema, Garrafão e Ouricuri, no município de Capanema-PA, conforme requisição do Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de Justiça de Capanema.

Há necessidade de serviços de limpeza pesada e dragagem dos canais que realizam o escoamento das águas pluviais, dentre outros serviços que necessitam de equipamentos e pessoal para realização.

Tal contratação justifica-se também, pela ausência de maquinário próprio que possa ser utilizado nos serviços desenvolvidas nos canais, e que precisam estar com bom funcionamento para que não ocorra paralização.

O art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) permite como regra de exceção a contratação direta através de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que a contratação do objeto preencha os requisitos legais e no presente caso, o caráter emergencial da demanda.

A necessidade dos serviços é imediata, pois o não atendimento da demanda poderá causar danos aos serviços públicos e colocar em risco às ações de proteção a manutenção da saúde e vida da população, causando uma emergência.


José Jaime Pessoa do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MAPEAMENTO DE CANAIS OPERAÇÃO DE MÁQUINAS



1:12.000

Legendas:

PRIORIDADE - COMPRIMENTO

- 1 - 64,013 m
- 1 - 153,499 m
- 2 - 726,751 m
- 3 - 219,877 m



Informações operacionais:

Comprimento total: 1.164,141 m

Informações Cartográficas:

Sistema de Coordenadas: Geográficas (Grid)
Datum: SIRGAS 2000
Unidades (Grid): Graus, Minutos e Segundos



TRECHO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ORDEM DE PRIORIDADE	ÁREA (m ²)	CRONOGRAMA EM DIAS
BARÃO DE CAPAEMA ATÉ JOÃO PESSOA (ATRAS DO ATACADÃO DO CARLITO)	153.499	4,6	1	706,10	3
TRECHO ENTRE JOÃO PESSOA E D. PEDRO II ATRAS DO CARLITO	64.013	4,6	1	294,46	3
MIGUEL LEITE ATÉ TRAVESSA SÃO JOAQUIM	726.751	12,2	2	8.866,36	17
CENTENARIO RUMO AO RIO CAPANEMA	219.877	10,7	3	2.352,68	5



TRECHO	COMPRIMENTO	LAGURA	DIAS	ÁREA (m²)
TRECHO MIGUEL LEITE ATÉ TRAVESSA SÃO JOAQUIM	726,751	12,2	17	8.866,36
TRECHO ENTRE JOÃO PESSOA E D. PEDRO II ATRÁS DO CARLITO	64,013	4,6	3	294,46
TRECHO BARÃO DE CAPANEMA ATÉ JOÃO PESSOA (ATRAS DO ATACADÃO DO CARLITO)	153,499	4,6	3	706,10
CENTENÁRIO RUMO AO RIO CAPANEMA	890,621	10,7	5	9.529,64
TOTAL	1.834,884	-	-	19.396,56

ESCAVADEIRA	HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL
	241	R\$ 490,00	R\$ 118.090,00